



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

PORTARIA Nº 003/2022, de 1º de junho de 2022.

Concede Mudança de Classe a Servidora do Poder Legislativo Municipal.

HILDOR LINDNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe a servidora abaixo relacionada conforme previsto nos Art. 16 a 27 da Lei Municipal 707/2013:

| Nome do Servidor | Denominação da Categoria Funcional | Admissão | Mudança de Classe |
|------------------------------|------------------------------------|------------|-------------------|
| Eliziane Maria Müller Mähler | Auxiliar de Serviços Gerais | 04/05/2009 | “C” para “D” |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU – RS, ao primeiro dia do mês de junho de 2022.

HILDOR LINDNER
Presidente

Registre-se e Publique-se